



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).**

Realizada aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 - Parque Industrial Ramos de Freitas, às 9h12, sob a Presidência do Vereador Senhor Leonel Augusto de Novais Filho – Presidente, tendo comparecido os Vereadores Senhores: João Paulo Ribeiro Costa, Leonel Augusto de Novais Filho, Reginaldo Rocha Santana e Sandra Dias do Nascimento e ausência dos Vereadores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gideon Santos do Nascimento Júnior e Gilberto Oliveira da Silva. Dando início, a Ata da 12ª (décima segunda) Reunião da Comissão Mista realizada em 22 (vinte e dois) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) foi aprovada e assinada. Seguindo, iniciou-se a discussão e votação dos seguintes: **Projeto de Lei Nº. 142/2025** de autoria do Vereador Senhor Uriel de Sousa Biazin: “Dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo Municipal institua políticas públicas de prevenção, atendimento e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, com a Estratégia de Saúde da Família (ESF), no âmbito da Estância Turística de Embu das Artes, e dá outras providências.” **Rejeitado** com 3(três) votos contrários e 3(três) ausências dos Vereadores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gideon Santos do Nascimento Junior e Gilberto Oliveira da Silva. **Projeto de Lei Nº. 5/2026** de autoria da Vereadora Senhora Aline Lima dos Santos: “Autoriza o Executivo a instituir o programa “Rua de Lazer Rotativa” no município de Embu das Artes”; **Liberado** com 3(três) votos favoráveis e 3(três) ausências dos Vereadores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gideon Santos do Nascimento Junior e Gilberto Oliveira da Silva. **Projeto de Lei Nº. 44/2026** de autoria da Vereadora Senhora Aline Lima dos Santos: “Institui o “Dia das Agentes Femininas de Segurança Pública” no âmbito do Município de Embu das Artes e dá outras providências”; **Liberado** com 3(três) votos favoráveis e 3(três) ausências dos Vereadores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gideon Santos do Nascimento Junior e Gilberto Oliveira da Silva. **Projeto de Lei Nº. 47/2026** de autoria da Vereadora Senhora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: “Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Embu das Artes, o Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) a ser comemorado dia 02 de abril e dá outras providências”. **Liberado** com 3(três) votos favoráveis e 3(três) ausências dos Vereadores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gideon Santos do Nascimento Junior e Gilberto Oliveira da Silva. **Projeto de Lei Nº. 37/2026** de autoria do Vereador Senhor José Ramalho da Silva: “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu das Artes o “O Dia Municipal em Memória das Vítimas da Inquisição”, a ser celebrado anualmente em 31 de março, e dá outras providências”. Continua em discussão. **Projeto de Lei Nº. 50/2026** de autoria da Vereadora Senhora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: “Dispõe sobre a autorização de capacitação em primeiros socorros para profissionais que ministram atividades físicas desportivas relacionadas a Secretária de Esportes do município de Embu das Artes e dá outras providências”. **Liberado** com 3(três) votos favoráveis e

